



DECRETO Nº 2.461, de 2 de maio de 2.016

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 525.300,00
(Quinhentos e vinte e cinco mil e trezentos reais).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.554, de 17 de Dezembro de 2015,

DECRETA:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 525.300,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil e trezentos reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.04.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	15.000,00
02.05.02-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.100,00
02.05.04-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	500,00
02.05.04-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
02.06.04-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.300,00
02.08.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.300,00
02.09.04-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	2.000,00
02.10.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	63.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	27.000,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	54.000,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	12.500,00
02.12.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	10.500,00
02.13.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	8.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	13.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	223.000,00
02.14.05-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	15.000,00
02.14.05-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.14.05-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	21.100,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.15.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
02.15.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	25.000,00
02.18.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	13.000,00
Total.....		R\$	525.300,00

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.04.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	15.000,00
02.05.02-3.3.90.35.00.0000	Serviços de Consultoria	R\$	2.100,00
02.05.04-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	500,00

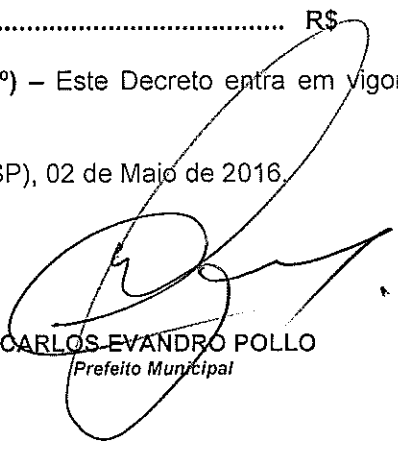


02.05.04-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
02.06.04-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	1.300,00
02.08.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	2.300,00
02.09.04-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	2.000,00
02.10.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	35.000,00
02.10.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	28.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	27.000,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	66.500,00
02.12.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	10.000,00
02.12.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	500,00
02.13.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	8.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	1.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	235.000,00
02.14.05-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	15.000,00
02.14.05-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	26.100,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.18.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	37.000,00
02.18.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	<u>1.000,00</u>
Total.....		R\$	525.300,00

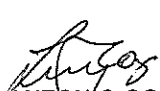
sua publicação.

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de

Pedreira (SP), 02 de Maio de 2016.


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos